



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.957, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 29 de junho de 2023, o servidor público **JEAN ALVES DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº2389-2, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal deste Município, nomeado em 1º de junho de 2022 através do Decreto nº 6.605/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 28 de junho de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

28.6.2023

Página:

12 Educação